



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**RESOLUÇÃO CCEM – 0004/19, DE 14 de Agosto de 2019**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERIAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, aprovado em 2017 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 122ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, no ano de 2019, realizada em 13 de Agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer equivalência entre disciplinas cursadas em cursos superiores ofertados no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, que foram utilizados para pleitear dispensas em disciplinas pertencentes à Matriz Curricular vigente do Curso de Engenharia Mecânica e que obtiveram parecer favorável a essa dispensa.

Publica-se e cumpre-se.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

Prof.ª Dr.ª Ivanilza Felizardo  
Coord. do Curso de Engenharia Mecânica  
CEFET-MG

**Prof.ª Dr.ª Ivanilza Felizardo**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica**